

DECRETO Nº /2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Define nova composição da Comissão Municipal para a Revisão do Plano Municipal de Monte Alegre (Lei Nº 4.664/2006) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Para, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 139 da Lei Municipal nº 4.664/2006,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal para a Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP), criada pelo Decreto Municipal 838/2015, passa a ter a seguinte composição:

I. COMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO:

Laureno Francisco Lins Carvalho – Coordenador Geral
Pedro Alvaro Mendes Barbosa – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Leila Maria Rodrigues Pingarilho – Advogada
Layre Porto de Oliveira – Coordenadora da Área Urbana
Marivanda Lemos Figueiredo – Coordenadora da Área Rural

II. COMISSÃO TÉCNICA:

Sinesia Batista Ribeiro – Secretária Municipal de Finanças
Cid José dos Santos Baia – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Joel Ribeiro de Lima – Secretário Municipal de Administração
Miriana Lima da Silva – Secretária Municipal de Saúde
Evaldo Gomes Bacelar – Secretário Municipal de Educação
Fernando Munhoz Gomes – Secretário Municipal de Agricultura
Iriene Barbosa Pinto – Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Eliselmo Michael Bandeira Picanço – Secretário Municipal de Turismo
Eliton Carvalho de Alcântara – Secretário de Esporte
Raimundo Alves Barbosa Júnior – Técnico da Secretária Municipal de Finanças
Otávio Peleja de Sousa – Técnico da Secretária Municipal de Meio Ambiente
Orivaldo Nunes de Souza Neto – Técnico da Secretária Municipal de Meio Ambiente
Raimunda Regiane Caires Borges – Técnica da Secretária Municipal de Administração
Rosana Carvalho Pacheco – Técnica da Secretária Municipal de Saúde



ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o presente decreto deverá ser acrescida de Grupo de Acompanhamento a ser integrado por representantes do Poder Público, de organizações não governamentais, entidades da sociedade civil organizada e instituições de ensino e pesquisa existentes no Município.

Rosiane da Silva Jardim – Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Francisco Elnaldo da Silva – Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Inclusão Social
Marlene Almeida Maranhão – Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e
Roberto da Costa de Deus e Silva – Técnico da Secretaria Municipal de Turismo e Terras Patrimoniais
Paulo Roberto Rodolfi – Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

